



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 56

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 56

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO N.º 3991, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, RESPECTIVAMENTE SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas do Município nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 056, de 11 de fevereiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2020 (RETIFICADO) – Objeto: Aquisição de climatizadores de ar evaporativo, destinados às salas de aulas das escolas municipais de Ipeúna, através de Registro de Preços. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 27/2/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: www.ipeuna.sp.gov.br (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informações), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 10/2/2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares, pesquisa de vazamentos e troca de hidrômetros da Área Central do Município de Ipeúna; Entrega Envelopes: às 9h30 do dia 17/3/2020; Abertura: às 10h00 do dia 17/3/2020; O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: www.ipeuna.sp.gov.br (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 10/2/2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal.